



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS**

E D I T A L Nº 03/2021 – DCS – SELEÇÃO DE MONITORIA

A Chefe do Departamento de Ciências Sociais (DCS), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Resolução N. 020/1996 – UFSM (https://portal.ufsm.br/documentos/download.html?action=arquivosIndexados&download=f_alse&id=4507760) e, considerando que não houve candidatos aprovados nas seguintes disciplinas ofertadas no Edital Nº 02/2021 – DCS, torna público o processo de seleção de monitoria, conforme segue:

QUADRO DE VAGAS:

VAGA	DISCIPLINA DE MONITORIA	DISCIPLINAS EQUIVALENTES	DOCENTE	HORÁRIO DAS AULAS
01	ISP1080 – Antropologia da Educação	1. DCS857 - Antropologia I 2. DCS859 - Antropologia II 3. ISP1216 - Teoria Antropológica 1 4. ISP1217 - Teoria Antropológica 2 5. ISP1188 - Etnografia e Educação	Maria Catarina Chitolina Zanini	Segunda-feira das 19h às 23h
01	ISP1193 – Introdução às Ciências Sociais e da Saúde “A”	1. ISP1002 - Introdução às Ciências Sociais 2. ISP1211 - Fundamentos das Ciências Sociais 3. ISP1054 - Antropologia e Saúde: Temas Atuais 4. ISP1027 - Introdução à Antropologia da Saúde	Zulmira Newlands Borges	Quarta-feira das 13h30min às 17h30min

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Período das inscrições: **30/04/2021 a 04/05/2021** (até às 23h59min)
- E-mail* para as inscrições: **dcs@ufsm.br**
2.1 Assunto do *e-mail*: **Monitoria DCS – 2021/1 [nome completo do/a candidato]**
- Documentos necessários para a inscrição, no formato **.pdf**:
3.1 Ficha de inscrição (Anexo 1);
3.2 Histórico Escolar, comprovando matrícula regular no 1º semestre de 2021 e aprovação com média igual ou superior a 7,00 na disciplina de monitoria ou em uma das disciplinas equivalentes (Quadro de Vagas);
3.3 Índice de Desempenho Acadêmico (IDA);
3.4 Quadro de disponibilidade de horários (Anexo 2);
3.5 Carta de intenções, informando seus conhecimentos sobre plataformas e aplicativos de *internet*, (tais como Zoom, Meet, Moodle, Google Docs, compartilhamento de arquivos, etc.), além de indicar os fundamentos que motivaram a candidatura para a bolsa de monitoria (Anexo 4);

- 3.1.1 A Carta de intenções e o quadro de disponibilidade de horários serão avaliados pela professora da disciplina de monitoria;
- 3.1.2 Para concorrer a uma das vagas, o candidato deve ter disponibilidade no dia e horário das aulas da disciplina de monitoria (Quadro de Vagas). O não atendimento deste requisito implicará na desclassificação do candidato;
- 3.1.3 No momento da inscrição, o candidato deverá indicar apenas uma disciplina que será objeto de avaliação (disciplina de monitoria ou uma das disciplinas equivalentes).

4. Os arquivos deverão ser anexados no *e-mail* com a seguinte nomenclatura:

- 4.1 *Nome completo do/a candidato* – Ficha.pdf;
- 4.2 *Nome completo do/a candidato* – Histórico.pdf;
- 4.3 *Nome completo do/a candidato* – IDA.pdf;
- 4.4 *Nome completo do/a candidato* – Horários.pdf;
- 4.5 *Nome completo do/a candidato* – Carta.pdf;
- 4.6 Todos os documentos devem ser encaminhados no formato .pdf.

4.7 A inscrição não será aceita se os documentos forem encaminhados com nomenclatura ou formato em desacordo com as orientações dos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6;

5. A seleção dos candidatos será realizada conforme os seguintes critérios:

Critério	Peso
Média na Disciplina de Monitoria ou na Disciplina Equivalente	3,50
Índice de Desempenho Acadêmico (IDA)	3,00
Carta de intenções e Quadro de Disponibilidade de Horários	3,50

5.1 Com relação ao critério Média na Disciplina de Monitoria, o peso 3,50 será equivalente à média 10,00 obtida na disciplina de monitoria ou na disciplina equivalente, conforme histórico escolar;

5.2 O maior Índice de Desempenho Acadêmico, constatado dentre os candidatos à vaga de monitoria, corresponderá ao peso 3,00. Os índices de desempenho dos demais candidatos serão convertidos proporcionalmente em relação ao maior índice observado, por meio de uma regra de três simples;

5.3 Somente serão considerados aprovados os candidatos cujos somatórios dos pesos sejam iguais ou superiores a 7,00;

6. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, conforme a ordem a seguir, passando-se ao critério subsequente se o empate persistir:

- 1º. A Média da Disciplina de Monitoria ou de uma disciplina equivalente indicada pelo candidato;
- 2º. O Índice de Desempenho Acadêmico;
- 3º. Sorteio.

7. O candidato deve ser aluno regular de graduação da UFSM e ter sido aprovado na disciplina de monitoria pretendida ou na disciplina equivalente (Quadro de Vagas), com média igual ou superior a 7,00;

8. A carga horária semanal da monitoria corresponde a 12 (doze) horas;

9. O valor da bolsa de monitoria será de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme os dias letivos de cada mês (maio a setembro);

10. O período das atividades de monitoria será de 18 de maio a 04 de setembro de 2021;
11. O aluno-monitor não poderá ter outra bolsa, salvo benefício socioeconômico;
12. O docente-orientador e o aluno-monitor, de forma conjunta, deverão preencher, assinar e encaminhar para o e-mail dcs@ufsm.br, os seguintes documentos:
 - 12.1 **Plano Semestral de Atividades**, até o dia 06 de maio de 2021;
 - 12.2 **Relatório Semestral de Atividades**, até o dia 10 de setembro de 2021;
 - 12.3 Os modelos desses documentos estão disponíveis em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/servicos/cadastro-bolsista-prae-bae-cod-2/>;
 - 12.4 O certificado de monitoria somente será expedido após o envio do Plano Semestral e do Relatório Semestral de Atividades.
13. O docente-orientador deverá encaminhar para o e-mail dcs@ufsm.br, até o 5º dia útil de cada mês, o **Formulário Mensal de Pagamento de Bolsista** (Anexo 3);
 - 13.1 A falta desse formulário acarretará em não pagamento da bolsa;
 - 13.2 Não haverá pagamento retroativo de bolsa.
14. O docente-orientador deverá notificar formalmente o Departamento de Ciências Sociais (dcs@ufsm.br) em caso de o aluno-monitor não estar cumprindo com as atribuições que lhe forem designadas ou sobre qualquer outra situação que esteja em desacordo com as atividades de monitoria, solicitando o cancelamento da bolsa e o imediato preenchimento da vaga;
15. O aluno-monitor deverá ter uma assinatura eletrônica cadastrada, conforme orientações disponíveis em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/416/2020/04/Passo-a-passo-termo-assinatura-eletronica-PEN-SIE.pdf>;
16. O resultado da seleção será divulgado no **dia 05 de maio de 2021**;
 - 16.1 O aluno-monitor selecionado deverá, imediatamente, entrar em contato com o docente-orientador para preenchimento do Plano Semestral de Atividades e organização do semestre.
17. Em caso de desistência da bolsa, o aluno-monitor deverá notificar formalmente o Departamento de Ciências Sociais pelo e-mail dcs@ufsm.br e o docente-orientador para que a vaga seja preenchida o mais breve possível;
18. O aluno-monitor deverá auxiliar o docente-orientador na utilização dos recursos tecnológicos disponíveis para a disciplina de monitoria, incluindo-se as Plataformas Moodle/UFSM e Meet;
19. Ao aluno-monitor não é permitido participar de atividades avaliativas da disciplina;
20. Candidatos aprovados em 1º lugar (classificados) no Edital Nº. 02/2021 – DCS **não poderão** concorrer às vagas deste Edital;
21. Os suplentes do Edital Nº. 02/2021 – DCS **poderão** concorrer a uma das vagas deste Edital;
22. Os candidatos poderão concorrer **em apenas uma das disciplinas** ofertadas neste Edital;

23. Mais informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Ciências Sociais – DCS, pelo e-mail: dcs@ufsm.br.

Santa Maria, 30 de abril de 2021.

Profa. Dra. Janaína Xavier do Nascimento,
Chefe do Departamento de Ciências Sociais.

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Ciências Sociais
Edital 03/2021 – DCS – Seleção de Monitoria

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Matrícula:

Curso:

CPF:

RG:

E-mail:

Telefone (com DDD):

Disciplina de monitoria¹ (código e nome da disciplina, conforme Quadro de Vagas):

Ou

Disciplina Equivalente² (caso o candidato não tenha cursado a disciplina de monitoria):

Banco:

Agência:

Conta corrente³:

¹ Deve-se escolher apenas uma das vagas disponíveis no Quadro de Vagas.

² Deve-se indicar apenas uma disciplina equivalente, conforme o Quadro de Vagas, a qual será objeto de avaliação.

³ Não são aceitas contas conjunta, poupança ou conta fácil.

ANEXO 2 – QUADRO DE HORÁRIOS

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Ciências Sociais
Edital 03/2021 – DCS – Seleção de Monitoria

QUADRO DE HORÁRIOS

Nome completo:

Matrícula:

Curso:

Marque com um X os horários disponíveis nos respectivos dias da semana

TURNOS	HORÁRIOS	SEG.	TER.	QUA.	QUI.	SEX.
MANHÃ	7h30min às 8h					
	8h às 9h					
	9h às 10h					
	10h às 11h					
	11h às 12h					
TARDE	13h30min às 14h					
	14h às 15h					
	15h às 16h					
	16h às 17h					
	17h às 18h					
NOITE	18h30min às 19h					
	19h às 20h					
	20h às 21h					
	21h às 22h					
	22h às 23h					

ANEXO 3 - FORMULÁRIO MENSAL DE PAGAMENTO DE BOLSISTA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas



FORMULÁRIO MENSAL DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Fonte do Recurso (CCSH/PRAE)	
Mês/ano:	
Nome completo:	
CPF:	
Matrícula:	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente*:	
Valor:	

Professor/a
SIAPE

ANEXO 4 - CARTA DE INTENÇÕES

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Ciências Sociais
Edital 03/2021 – DCS – Seleção de Monitoria

CARTA DE INTENÇÕES

Nome do/a candidato/a:

Matrícula:

Descreva aqui os fundamentos que motivaram a candidatura para a bolsa de monitoria, bem como os conhecimentos acerca de plataformas e aplicativos de *internet* (item 3.5 do edital):